

**Governo do Estado da Bahia**  
**SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO.**  
**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA**  
GABINETE DA PRESIDENCIA

PUBLICADO NO DOE

EM. 13/11/14

## **PORTARIA Nº 130/2014**

**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA,** no uso de atribuições que lhe confere o Art. 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, Art. 25, Inciso IX, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e Regimento Interno da JUCEB, aprovado pela Resolução nº 017/11, e homologado pelo Decreto Estadual nº 14.083 de 08.08.12.

### **RESOLVE**

**I. Conceder 30 (trinta) dias de licença médica ao servidora EGLAIR DINIZ SOARES, matrícula nº 64.000.022-4, ocupante do cargo TÉCNICO DE REGISTRO DO COMÉRCIO, no período de 08/11/2014 á 07/12/2014.**

**II. Dê-se conhecimento. Publique-se**

Salvador, 11 de novembro de 2014.

  
**Francisco Nobre de Oliveira**  
Presidente

Ciente:



DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO NORTE  
INSPECTORIA FAZENDÁRIA DE JUAZEIRO

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 077/2014

O Inspetor Fazendário da INFPAZ-Juazeiro, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, III do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.529/99, intima o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a comparecer (em) à Inspectoria Fazendária de JUAZEIRO, localizada à RUA CEL. APRIGIO DUARTE, nº 03, Bairro CENTRO, na cidade de JUAZEIRO-BA, no prazo de 30 (TRINTA) dias, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para sanar as seguintes pendências: EFETUAR PAGAMENTO OU APRESENTAR DEFESA, sob pena de INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA.

Número	I.C. / DFP	Nome / Razão Social
27864.001514-5	N 130-075	POLY COMERCIO ATACADISTA DE CARNIO VEGETAL LTDA - EPP

SECRETARIA DA INDÚSTRIA,  
COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ordenador de despesas do IBAMETRO, Órgão Delegado do INMETRO no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, pelo presente edital NOTIFICA os interessados abaixo relacionados, por se encontrarem em local incerto e não sabido, não procurados e/ou recusado o recebimento, para tomarem conhecimento da homologação do (s) auto (s) de infração abaixo relacionado (s) e o respectivo julgamento, resguardando-se, conforme dispõe o Art. 23 da Resolução CONMETRO nº 08, de 22 de dezembro de 2006, Interpor recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, ou, no mesmo prazo efetuar o pagamento. Decorrido o prazo mencionado sem a apresentação de recurso ou pagamento do débito, haverá a inclusão no Cadastro Informativo dos Créditos não quitados do Setor Público Federal – CADIN, inscrição do débito em Dívida Ativa do INMETRO e posterior ajuizamento de execução fiscal. Fundamentação Legal – Art. 8º, II, da Lei nº 933/99. Vencido o prazo para pagamento, os débitos serão acrescidos de juros e multa de mora, conforme dispõe o Art. 37-A da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO
G O DE JESUS CONCEIÇÕES	00.875.413/0001-07	125208	226.883
CERAMICAL MARBOM ALUMINOS LTDA	02.883.329/0001-32	577412	195.207
BAHIA JEANS COMER. INDUS DE CALÇADOS E CALÇ.	12.815.676/000172	481312	208.730
DELTA PRO DEUS SALES SBY LTDA ME	06.549.174/0001-20	577812	197.277
COMERCIO DE CEREJAS AMARILHO LTDA	012.740.091/01	825012	198178011617311641303
WALDEFS D ANTAS MONTE	414.873.105/06	224712	164815
TADES BORGES LIMA EBS VARIEDADES	06.532.118/0002-08	483412	208.708
ERUDINDO ALMEIDA SILVA	07.837.846/0001-16	883712	156.1757

Vistas dos respectivos processos poderão ser obtidas no IBAMETRO, Órgão Delegado do INMETRO no Estado da Bahia, localizada na Rua Minas Gerais, 403, bairro da Pituba, Salvador/BA. Em, 12.11.14 – Maria do Rosário Costa Muciy – Diretora Geral em exercício

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA:

PORTARIA Nº 129/2014 - Reconhecer os servidores abaixo relacionados, Adicional por Tempo de Serviço Lei 6.677 de 26.09.94, concedido no mês de Novembro /2014.

CADASTRO	NOME	ANUÉNIOS	TOTAL ADICIONAL
64.000.048-0	Carina Ilustramento Casas	1	33
64.000.015-1	Edson Costa Aninha	1	30
64.371.859-1	Josélia Alves da Silva Melo	1	18
64.204.728-9	Ilviane Vive Andrade Souza	1	18
64.402.321-4	Marcos Ferraz Simões de Oliveira	1	13
64.000.018-9	Maria Ramunda Santos Rodrigues	1	30

PORTARIA Nº 130/2014 - Conceder 30 (trinta) dias de licença médica a servidora EGLAIR DINIZ SOARES, matrícula nº 64.000.032-4, ocupante do cargo TÉCNICO DE REGISTRO DO COMÉRCIO, no período de 08/11/2014 à 07/12/2014  
ERRATA, na publicação do DOE de 06/11/2014, ONDE SE LÊ, Pauta da Sessão Plenária DE 04/11/2014 – Resolução nº 019/2014 - Fica para o mês de novembro/2014 valor de gratificação de incentivo a produtividade para os servidores da JUCEB; Proc. nº 14/155269-7 PALECAM PALETES DE CAMAÇARI LTDA – Vogal Relator José Pedro Dalto Bittencourt – Pela manutenção do arquivamento da alteração de dados; Proc. nº 14/088357-6 – Vogal Relator Edson Piedade Campos – Pelo cancelamento da alteração de dados. LEIA-SE, PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA DE 04/11/2014 – Resolução nº 019/2014 - Fica para o mês de novembro/2014 valor de gratificação de incentivo a produtividade para os servidores da JUCEB; Proc. nº 14/155269-7 PALECAM PALETES DE CAMAÇARI LTDA – Vogal Relator José Pedro Dalto Bittencourt – Pela manutenção do arquivamento da alteração de dados; Proc. nº 14/088357-6 S TORRES CON-

CEIÇÃO & CIA LTDA-ME – Vogal Relator Edson Piedade Campos – Pelo cancelamento da alteração de dados. Em, 12 de novembro de 2014, Ass: Francisco Nobre de Oliveira, Presidente JUC

Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial SUDIC

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE CONCESSÃO GRATUITA DE USO Nº 032/2006.

PROCESSO. 1105140012459. PARTES. Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial - SUDIC e Alcatraz Produções Sintéticas Ltda. OBJETO: Re-ratificação do Preâmbulo do CONTRATO DE CONCESSÃO GRATUITA DE USO Nº. 032/2006, enunciado no Preâmbulo deste Termo, que passa a figurar com a seguinte redação: "(...) localizada à Rua Flávio Godofredo Pacheco, s/nº, Bairro Caipe CEP: 44.270-000, município de Terra Nova – BA (...)” DATA: 11/11/2014.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 069 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014

Altera a Portaria nº. 001, de 02 de janeiro de 2013, que dispõe sobre procedimentos e prazos para prestação de contas do interventor da concessão relativa ao Contrato nº. 06/2006, objeto de extinção por caducidade, nos termos do Decreto nº. 14.349, de 13.03.2013, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no § 3º, do art. 3º do Decreto nº. 14.135, de 19.09.2012 e no art. 3º, caput e Parágrafo Único, do Decreto nº. 14.349, de 13.03.2013, resolve

Art. 1º - O art. 1º da Portaria nº. 001, de 02 de janeiro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

1 - será apresentada no prazo de 420 (quatrocentos e vinte) dias corridos, contados a partir de 13 de abril de 2013, excluindo-se da contagem o dia de início e incluindo-se o do vencimento do prazo aqui indicado.”

Art. 2º - Permanecem inalterados todos os demais dispositivos da Portaria nº. 001, de 02 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salvador, 10 de novembro de 2014.

MARCUS CAVALCANTI

Secretário

PORTARIA Nº 060 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante no processo nº 0900140018792, resolve reconhecer a JORGE LUIZ SANTOS COSTA, Técnico Administrativo, classe 01, matrícula nº 12.095.289-6, o direito a 12 (doze) meses de licença prêmio, correspondentes aos quinquênios compreendidos entre 12.08.1974 a 11.08.1979, 12.08.1979 a 11.08.1984, 12.08.1984 a 11.08.1989 e de 12.08.1989 a 11.08.1994, nos termos do artigo 10º e seguintes da Lei nº 6.677/94, que deverão ser contados em dobro para fins de aposentadoria, de acordo com o artigo 41, inciso XVIII da Constituição Estadual em sua redação original.

Diretoria Administrativa, em 12 de novembro de 2014

(CARO PASSOS

Diretor

Departamento de Infraestrutura de Transportes da Bahia – DERBA

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES DA BAHIA – DERBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 7.606, de 04 de novembro de 1999, Art. 3º, após a análise da Comissão de Avaliação designada pela Portaria nº 065 de 08 de fevereiro de 2011, tendo em vista o que consta no processo nº. 14/110257, R E S O L V E: Conceder, tendo em vista o que prescreve o Art. 3º do mesmo Diploma Legal, a ascensão à Referência III, do Anexo I – Gratificação pela Execução de Serviços do Programa de Transportes – GET, a servidora abaixo discriminada.

Port.	Nome	Aprovação	Referência
15374	Valéria Tereza Feres de Souza	Análise	II

Comunique-se e Publique-se, Saulo Pontes, Diretor Geral.

LICENÇA PREMIO - CONTAGEM EM DOBRO

Port/Proc	Servidor	Vencido	Quilômetro	Meses
-----------	----------	---------	------------	-------